

ATA DE RESULTADO PRELIMINAR

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**

Nº 016/2025

A **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, FAI•UFSCar**, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no campus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, à Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre a rua dos bem-te-vis e a rua dos Caracará, sem número, cidade de São Carlos / SP, representada por seu Coordenador de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar, o Senhor Álagui Marques Pereira, devidamente constituída através do “Ato de Delegação de Competência da Diretoria Executiva da FAI•UFSCar”, expedido em 13 de setembro de 2023, pelo Diretor Executivo da FAI•UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59ª (quingüésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar, no âmbito **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA** para atuação no Projeto FAI-UFSCar n.º 16462, intitulado de “Mapeamento dos indicadores de qualidade da Educação Bilíngue de Surdos no âmbito da Educação Básica”, sob a coordenação da Profa. Dra. Mariana de Lima Isaac Leandro Campos, pertencente ao Departamento de Psicologia do Campus São Carlos da Universidade Federal de São Carlos, UFSCar, no cumprimento dos procedimentos administrativos instituídos pelo regente instrumento editalício, promove a divulgação do resultado da análise documental promovida pela Coordenação do Projeto.

1. Inscrições Recebidas

No período de 02/09/2025 a 09/09/2025, foi recebida a inscrição da seguinte candidata:

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Nome
Adriana Fernandes Barroso

2. Resultado Preliminar da Fase Classificatória

Após análise técnica da inscrição, com base na documentação apresentada e nos critérios estabelecidos no edital e em seu Anexo I, a candidata inscrita obteve a seguinte nota:

Nome	Nota
Adriana Fernandes Barroso	10

3. Prazo para Recurso

Conforme disposto no cronograma constante no edital, o prazo para interposição de recurso único é 15/09/2025.

4. Disposição Final

Fica consignado que, não havendo interposição de recurso, o presente resultado será considerado definitivo, configurando-se como **resultado final da seleção**, sem necessidade de nova publicação de ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelo Coordenador de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar, para que produza os efeitos legais cabíveis.

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Álagui Marques Pereira
Coordenador de Gestão de Pessoas
FAI•UFSCar